

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 169, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE
ASSESSOR DE IMPRENSA, NA ESTRUTURA DE
PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica,

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica criado, na estrutura de pessoal do Poder Executivo de São Sebastião do Uatumã, o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, com 01 (uma) vaga e vencimento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único: A descrição do cargo e requisitos mínimos para provimento ao cargo estão consolidadas no Anexo desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas por recursos financeiros previstos no Orçamento do Município para o exercício de 2013 e para os futuros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Sebastião do Uatumã, 17 de outubro de 2013.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã e demais órgãos públicos da Administração municipal, em 17/10/2013.

Secretária Municipal de Adm. e Finanças

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO

1. Síntese das Atividades:

Atividades de nível superior, relacionados com a orientação, e execução especializada de trabalho de redação, de revisão, de coleta e preparo de informações para divulgação oficial e escrita, falada ou televisionada.

2. Atribuições:

- a) planejar, coordenar e promover a divulgação das atividades programadas no âmbito municipal;
- b) realizar pesquisas e análises de opinião pública;
- c) selecionar os veículos de divulgação para difundir as atividades da Prefeitura;
- d) coletar informações sobre assuntos relativos ao serviço público municipal, preparando-se para divulgação;
- e) redigir matéria de caráter informativo e interpretativo, bem como editoriais, artigos, crônicas ou comentários;
- f) elaborar notas para divulgação na imprensa, executar trabalhos datilográficos relacionados com as atribuições;
- g) manter sob sua responsabilidade e promover a circulação de periódicos, revistas e quaisquer veículos de publicidade, de acordo com as instruções recebidas;
- h) selecionar e arquivar, para posterior consulta, matéria publicada, de acordo com instruções recebidas;
- i) executar tarefas afins.

3. Requisitos para provimento:

Escolaridade mínima: Nível superior em Comunicação Social, Jornalismo ou Relações Públicas e habilitação legal para o exercício da profissão.

4. Recrutamento:

Cargo de livre nomeação e exoneração

5. Condição de Trabalho:

Trabalhará, predominantemente, em serviços internos no horário estabelecido pela Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, em regime de dedicação exclusiva.

6. Código Brasileiro de Ocupações:

2611-10 – Assessor de Imprensa

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:E7D42DE4

código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>